



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 436 / 2019 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 570/2019

DOCREC

676/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 485/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Paulo Rodrigues da Silva o logradouro público inominado localizado na altura do número 343 da Rua Padre Guido Del Toro, na Subprefeitura de Pirituba, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, ~~renovo-lhe~~ meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
SMTUR

Ivan Budinski
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

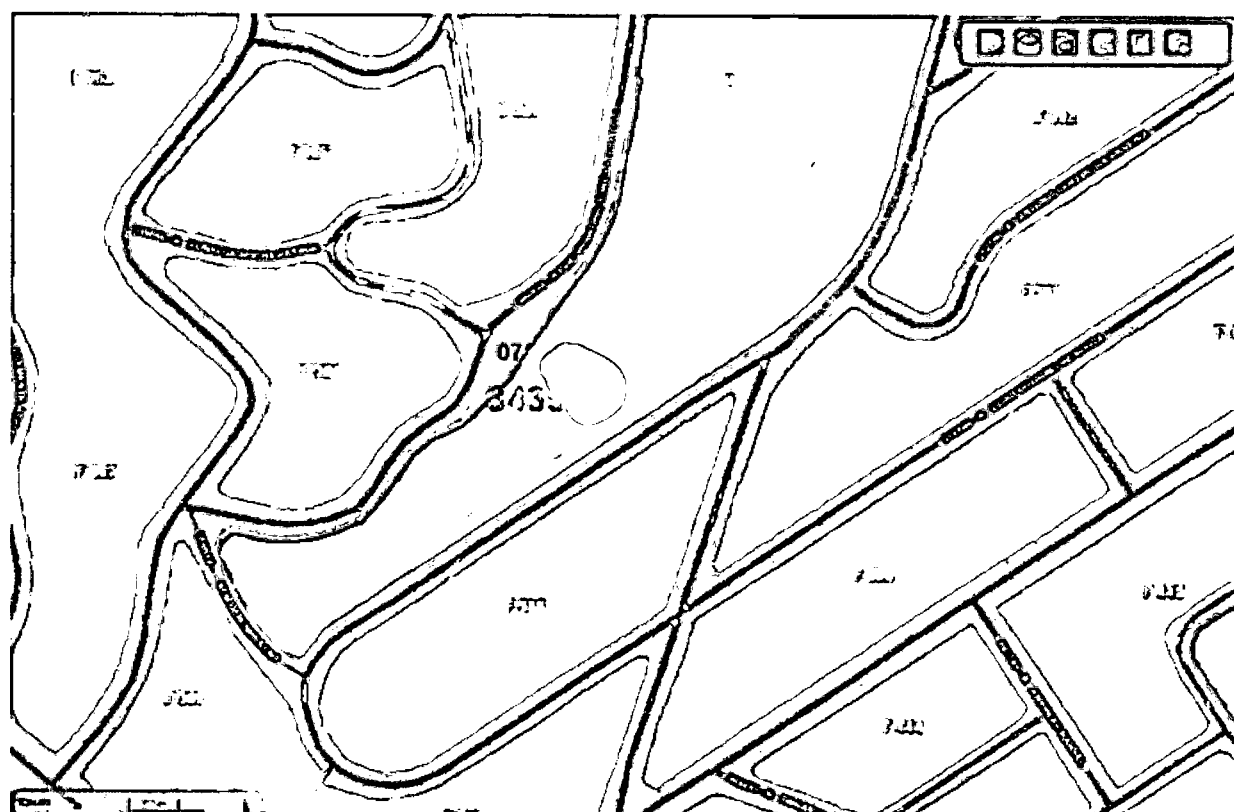
Ao

Excelentíssimo Senhor

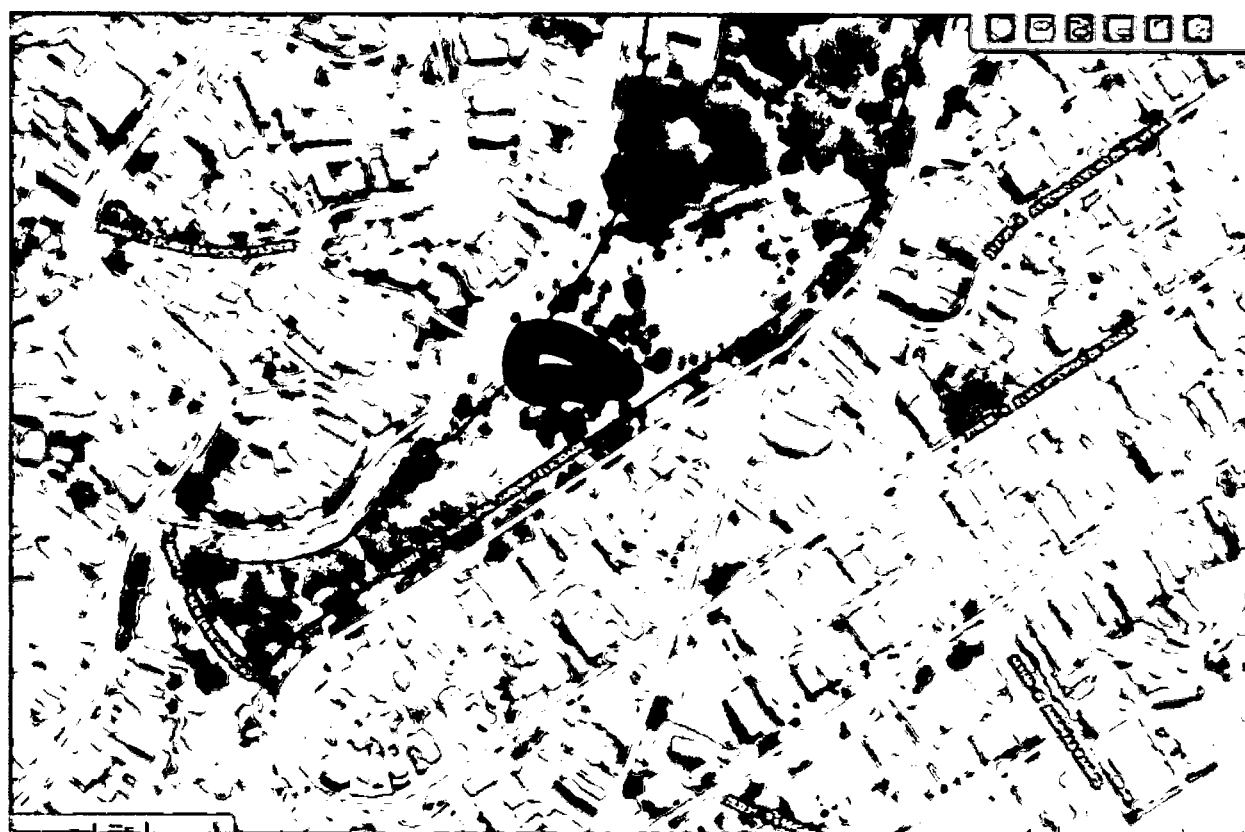
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

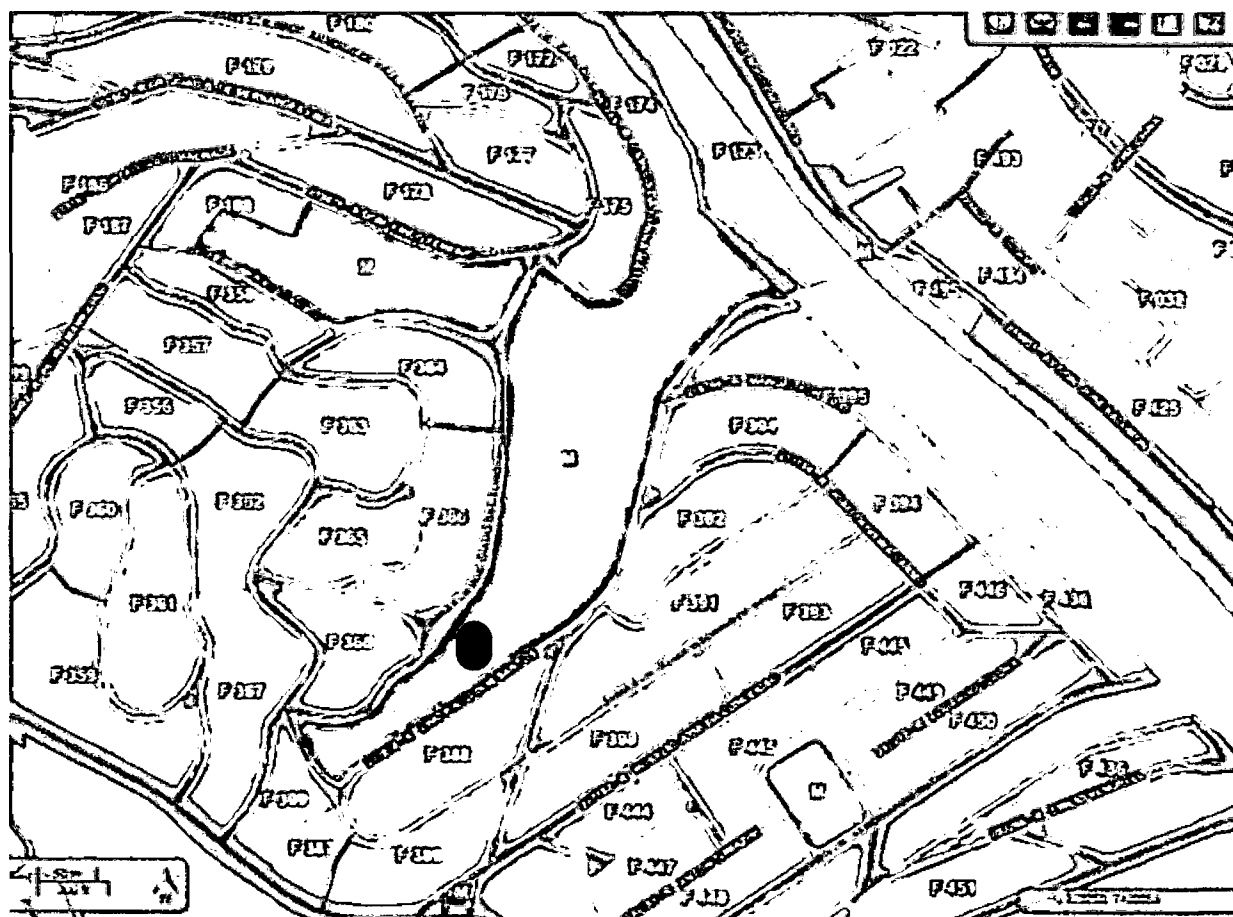
MDC planta



MDC foto



Parque Municipal Jardim Felicidade codlog 50.328-2 oficial pelo Decreto 49.206/2008



Google Maps - Street View



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

50328-2

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PQ			MUNICIPAL JARDIM FELICIDADE

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PQ			MUNICIPAL JARDIM FELICIDADE

Folha MOC:	07-D	Quadricula:	B6
Ponto Inicial:	R LAUDELINO VIEIRA DE CAMPOS		
CodLog:	21706-9	Sector/Quadra:	078-000
			Qtde de lotes: 0

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	49206	08

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SEL)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC

DECRETO Nº 49.206, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

Oficializa o Parque Municipal Jardim Felicidade.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2007-0.339.403-3,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica oficializado o Parque Municipal Jardim Felicidade, situado na área municipal localizada na Rua Laudelino Vieira de Campos, nº 265, Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, por intermédio do Departamento de Parques e Áreas Verdes – DEPAVE, a gestão e a administração do Parque Municipal Jardim Felicidade, dotando-o dos recursos materiais e humanos necessários.

Art. 3º. Caberá ainda ao DEPAVE a aprovação do Regulamento do Uso do Parque Municipal Jardim Felicidade.

Parágrafo único. O regulamento a que se refere o "caput" deste artigo será obrigatoriamente distribuído pelo DEPAVE a todos os servidores do Parque, bem como deverá ser afixado em locais visíveis ao público, a critério e sob responsabilidade da administração da unidade.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de fevereiro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de fevereiro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 021303416

São Paulo, 23 de setembro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: Projeto de Lei – PL **485/19**

Local: Praça Paulo Rodrigues da Silva

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Paulo Rodrigues da Silva, o logradouro público inominado, localizado na altura do número 343 da Rua Padre Guido Del Toro, na Subprefeitura de Pirituba”.

Localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha no documento anexo MDC 021303242. Embora estando apartado do entorno por uma via e por um gradil, conforme pode ser visto na foto, entendemos que o local está inserido e faz parte do Parque Municipal Jardim Felicidade, codlog 50.328-0, oficial pelo Decreto 49.206/08 (ver doc 021303285 e 021303368). Mesmo considerando que o referido decreto não descreve corretamente os limites, estes estão configurados no MDC e na situação fática. Com isto, consideramos o local como “denominado”.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 021167432, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial e possui número de codlog 50.328-2;

Item 3 – é bem público denominado pelo Decreto 49.206, de 13 de fevereiro de 2008, como Parque Municipal Jardim Felicidade, e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses previstas nos incisos do art. 5 da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, “Paulo Rodrigues da Silva”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, as indicações foram suficientes para sua perfeita localização, porém trata-se de alteração de denominação sem embasamento legal.

Item 6 – não, a classificação quanto ao tipo (praça) não está correta, pois é parte de um logradouro já considerado como “parque”.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 23/09/2019, às 16:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021303416** e o código CRC **557A3A1E**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003313-6

SEI nº 021303416

Criado por d626670, versão 3 por D859507 em 23/09/2019 16:48:47.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 021347657

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 485/19 de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, denomina Praça Paulo Rodrigues da Silva, o logradouro situado na altura do número 343 da Rua Padre Guido del Toro.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Em resposta ao solicitado no Pedido de Subsídio inserido no SEI 021167432 encaminhamos a manifestação de CASE/DLE acerca da propositura (SEI 021303416).

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 24/09/2019, às 12:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 24/09/2019, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021347657** e o código CRC **06E62D8D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 021375781

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 485/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Paulo Rodrigues da Silva o logradouro público inominado, localizado na altura do número 343 da Rua Padre Guido Del Toro, na Subprefeitura de Pirituba.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 021167993, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 021167432, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 021303416 e 021347657, sobre o Projeto de Lei nº 485/2019 doc. 021167516, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Paulo Rodrigues da Silva.

São Paulo, 24 de setembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 24/09/2019, às 16:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021375781** e o código CRC **17BCF07C**.